ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS DO CONCURSO PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL – 2021. EDITAL Nº 002/2021 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, a Comissão julgadora, instituída pela Portaria Ordinatória nº 29, de 29 de novembro de 2021, reuniu-se por meio do aplicativo Microsoft Teams, com a participação dos membros Conselheiros do CAU/MG, Claudia Bernadeth, Fabio Almeida Vieira, Lucas Lima Leonel Fonseca, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e a Arquiteta e Urbanista convidada Marcela Marques Abla. Ausente: Presidente do CAU/MG Maria Edwiges Sobreira Leal. 1.VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: após verificar o quórum e apresentação dos membros, deu início aos trabalhos. 2. ELEIÇÃO COORDENADOR: Conforme Edital e apresentação, foi eleito como coordenador da Comissão o Conselheiro Titular do CAU/MG (CEP-MG), arquiteto e urbanista Fabio Almeida Vieira. 3. JULGAMENTO DE RECURSO: O coordenador, Fabio Almeida Vieira, em face do resultado da inabilitação e desclassificação de 04 (projetos/proponentes) pelo Grupo de Trabalho, especialmente instituído para análise dos documentos de habilitação para o concurso - Edital nº 002/2021, conforme Portaria Ordinatória nº 28/2021, de 19 de novembro de 2021, apresentou aos membros da Comissão a interposição de recurso dos proponentes, conforme a seguir:

PROJETO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO
Instalação permanente	Inabilitada	Não atendimento ao item 2.9.1 do Edital 002/2021, no que se refere à Certidão de Registro e Quitação do CAU/MG – pessoa física e à Declaração Negativa de Antecedentes Ético-Disciplinares do proponente emitida junto ao CAU/MG

Após conhecimento e análise do recurso pelos membros da Comissão, o recurso foi acatado e o referido projeto/proponente foi **habilitado**.

Horta Urbana e Compostagem	Inabilitada	Não atendimento ao item 2.9.2 do Edital 002/2021, no que se refere à Certidão de Registro e Quitação do CAU/MG - pessoa jurídica
----------------------------	-------------	--

Após conhecimento e análise do recurso pelos membros da Comissão, esta negou-lhe provimento. Manteve-se a decisão do Grupo de Trabalho, sendo o referido projeto/proponente **inabilitado**. Diante aos fatos apresentados e análise da Comissão, foi recomendado, ainda, encaminhar as informações para análise da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG.

Parque Socioambiental Reciclar	I lacciacciticada	Não atendimento aos itens 7.3, 7.4 e 7.5, nos termos do item 7.6 do Edital 002/2021
--------------------------------	-------------------	---

Após conhecimento e análise do recurso pelos membros da Comissão, esta negou-lhe provimento, **uma vez que o item 7.3.1 não pode ser tratado separadamente, mas sim em conjunto com os demais itens pertinentes, quais sejam, itens 7.3, 7.4 e 7.5, do Edital.** Assim, manteve-se a decisão do Grupo de Trabalho, e o referido projeto/proponente foi **desclassificado.**

PROJETO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO
Mais Praças Mais Vida	Desclassificada	Não atendimento aos itens 7.3, 7.4 e 7.5, nos termos do item 7.6 do Edital 002/2021

Após conhecimento e análise do recurso pelos membros da Comissão, esta negou-lhe provimento, **uma vez que o item 7.3.1** não pode ser tratado separadamente, mas sim em conjunto com os demais itens pertinentes, quais sejam, itens 7.3, 7.4 e 7.5, do Edital. Assim, manteve-se a decisão do Grupo de Trabalho, e o referido projeto/proponente foi desclassificado.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, O Coordenador da Comissão Julgadora, Fabio Almeida Vieira, encerrou o julgamento dos recursos às 15h12min, conforme consta registrado.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Arq. e Urb. Fabio Almeida Vieira Coordenador da Comissão Julgadora Conselheiro Titular do CAU/MG Arq. e Urb. Tadeu Araújo de Souza Santos Assessor Técnico